



DECRETO Nº 152-B /2017

01 de NOVEMBRO de 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor  
“Efetivo que menciona e dá outras  
providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

**DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido e por motivos particulares da servidora Srª **TATIANE VANDERLEY SANTOS NERY** portador do CPF Nº 004.163.491-88 do cargo efetivo de Professora PII pedagoga do concurso 01/2014 com data de nomeação em 12/01/2015 sob o decreto nº 400/2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

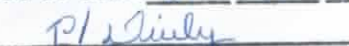
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
ao 01 (PRIMEIRO) dia do mês de NOVEMBRO de 2017.

R. P. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 01 / 11 / 17

  
Secretário de Administração